



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº 023 /2017

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antônio Carlos Franceli, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, e

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor efetivo ocupante do cargo público de vigilante da Câmara Municipal de Ouro Fino;

CONSIDERANDO a necessidade de revezamento entre, no mínimo, dois vigilantes nos horários de expediente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as leis municipais nº. 1.564/92 e 1.722/95;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado para o cargo público de Vigilante da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, o Sr. João Carlos Batista da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 01 de junho de 2017.

Antônio Carlos Franceli
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino
Exercício de 2017